

## CIRCULAR 4

### Questionamento

1. De acordo com a normativa SS625 de 1994 temos no item 5.2.1 que todos os equipamentos que emitam radiação ionizante devem realizar as avaliações de Levantamento Radiométrico e os laudos serão verificados nas auditorias e deverão ser enviados ao CVS no pedido do licenciamento.  
Além disso, os testes de Controle de Qualidade são realizados diariamente pelo operador técnico do equipamento ao ligar o equipamento de Densitometria Óssea.  
Gostaria de verificar se devemos incluir o Levantamento Radiométrico da Densitometria Óssea na proposta? E se mantemos o CQ anual da Densitometria Óssea?

**R.** Não deve incluir o Levantamento Radiométrico de Densitometria Óssea.  
O CQ da Densitometria óssea deverá estar em conformidade com os protocolos de reconhecimento internacional, tais como, os publicados pela Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA), Comunidade Europeia (CE, EU), Associação Americana de Física Médica (AAPM), Colégio Americano de Radiologia (ACR) ou similares.

**São Paulo, 15 de Abril, 2019**